



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Bebeto (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novaes (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DAS DOMISSÕES TÉCNICAS  
COORDENADORIA GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**PARECER Nº 008/23  
(RELATOR ESPECIAL)**

**Processo nº - 2453/22**

**Relator Especial: Deputado BRUNO TOLEDO.**

Através da Mensagem Governamental nº 86/2022, chega a esta Casa Legislativa o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 661/21, que “DETERMINA A INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposta em questão, ao tratar de matéria sobre servidores públicos, especificamente sobre as servidoras que estejam em fase de aleitamento materno, apresenta vício de inconstitucionalidade formal, pois viola o disposto no art. 86, § 1º, II, c, da Constituição do Estado de Alagoas, que disciplina que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico único, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do VETO TOTAL do Projeto de Lei nº 661/2021, por inconstitucionalidade formal, o qual submete à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2023.**

  
**Deputado BRUNO TOLEDO**  
**Relator Especial**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER Nº 009/23**

**RELATOR ESPECIAL**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo nº 2452//22**

**Relator Especial: Deputado**

Através da Mensagem Governamental nº 85/2022, chega a esta Casa Legislativa o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 733/21, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CIRURGIA REPARADORA DE FISSURA LÁBIO-PALATINA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nas razões do Veto, o Chefe do Poder Executivo, entende que o projeto de lei nº 733/21, aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, padece de INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, por vício de iniciativa.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2023.

Handwritten signature of Dep. Bruno Toledo in black ink.

**DEP. BRUNO TOLEDO**  
**RELATOR ESPECIAL**



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Praça D. Pedro II S/N, Centro  
CEP 57.020-900 – Maceió - AL  
CNPJ 12.343.976/0001-46

GABINETE DO DEPUTADO (A) ANDRÉ SILVA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 673/2023  
Data: 16/03/2023 - Horário: 10:39  
Administrativo

PORTARIA Nº 01/2023

DEPUTADO (A) ANDRÉ SILVA, no uso de minhas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico que trata da verba de gabinete atribui ao deputado a apresentação das despesas realizadas para manutenção de seu gabinete, assim como o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a realização destas despesas, sua apresentação e o recebimento das indenizações de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Secretariado Parlamentar deste Gabinete tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesas deste Gabinete;

RESOLVO:

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Secretário Parlamentar FABIANO GOMES DE SOUZA, símbolo SP-25, portador do CPF de nº 035.132.724-05, RG de nº 1240.420 SSP/AL, lotado neste Gabinete Parlamentar, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 2º - sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do DEPUTADO (A) ANDRÉ SILVA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

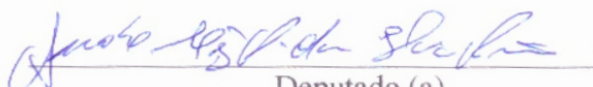
Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência específica do Deputado (a) ANDRÉ SILVA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo a do Deputado (a) ANDRÉ SILVA da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Gabinete Parlamentar mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de janeiro de 2027, ou, anteriormente, por expressa revogação.

Maceió (AL), em 16 de março de 2023.

  
Deputado (a)



ESTADO DE ALAGOAS  
PORDER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE Nº 12/2023

Dispõe sobre a formação das comissões permanentes da Assembleia Legislativa Estadual para o biênio 2023/2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do caput do art.27, e seus §§1º e 2º, do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993); e

**CONSIDERANDO** a comunicação ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual da formação de um bloco parlamentar único, com 27 (vinte e sete) deputados estaduais, composto pelos partidos Movimento Democrático Brasileiro - MDB/AL, Partido Progressistas - PP/AL, Partido União Brasil/AL, Frente Partidária (Partido dos Trabalhadores -PT e Partido Verde - PV), Partido Republicano/AL, Partido Avante/AL e Partido Liberal - PL, no tempo previsto no art. 27, § 1º;

**CONSIDERANDO** que foi criado o Bloco Parlamentar Único constituído por 27 (vinte e sete) parlamentares, cabendo ao Presidente da Assembleia nomear os Membros das Comissões obedecendo a indicação do seu líder, deputado BRUNO TOLEDO, bem como a competência do líder do Bloco Parlamentar para promover substituições, na forma do art. 27, §§ 1º e 4º;

**CONSIDERANDO** que o Líder do Bloco Parlamentar, Deputado Bruno Toledo, fez as indicações dos nomes que deverão compor as comissões permanentes desta Casa Legislativa, vinculando, por conseguinte, a produção deste ato;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 83 da Constituição Estadual:

*“Art. 83. A Assembleia Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato que trate de sua criação.*

*(...).”*

**CONSIDERANDO** o rigor regimental para instituição das comissões permanentes e de sua imprescindibilidade para o processo legislativo válido no âmbito constitucional e que é dever da Presidência promover sua formação legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Estadual, conforme abaixo discriminados:



ESTADO DE ALAGOAS  
PORDER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## 2ª COMISSÃO- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### TITULARES

### SUBSTITUTOS

DEPUTADA CIBELE MOURA	DEPUTADO BRUNO TOLEDO
DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	DEPUTADO GILVAN FILHO
DEPUTADO ALEXANDRE AYRES	DEPUTADO REMI CALHEIROS
DEPUTADO RICARDO NEZINHO	DEPUTADO DR. WANDERLEY
DEPUTADO INÁCIO LOIOLA	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADA GABI GONÇALVES	DEPUTADO FERNANDO PEREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO ALBUQUERQUE	DEPUTADO ANDRÉ SILVA

## 3ª COMISSÃO – ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

### TITULARES

### SUBSTITUTOS

DEPUTADO GILVAN FILHO	DEPUTADO BRUNO TOLEDO
DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE	DEPUTADO RICARDO NEZINHO
DEPUTADO REMI CALHEIROS	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE	DEPUTADO SÍLVIO CAMELO
DEPUTADO CABO BEBETO	DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

## 4ª COMISSÃO – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### TITULARES

### SUBSTITUTOS

DEPUTADO RICARDO NEZINHO	DEPUTADO DR WANDERLEY
DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE	DEPUTADO MARCOS BARBOSA
DEPUTADO REMI CALHEIROS	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE	DEPUTADO LELO MAIA
DEPUTADO BRUNO TOLEDO	DEPUTADO GILVAN FILHO
DEPUTADO GALBA NOVAES	DEPUTADO ALEXANDRE AYRES
DEPUTADA ROSE DAVINO	DEPUTADA GABI GONÇALVES

## 5ª COMISSÃO–AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

### TITULARES

### SUBSTITUTOS

DEPUTADO FERNANDO PEREIRA	DEPUTADO SILVIO CAMELO
DEPUTADO MARCOS BARBOSA	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADO GILVAN FILHO	DEPUTADO DELEGADO LEONAM
DEPUTADO INÁCIO LOIOLA	DEPUTADO ANDRÉ SILVA
DEPUTADO GALBA NOVAES	DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

## 6ª COMISSÃO – TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

### TITULARES

### SUBSTITUTOS

DEPUTADO DUDU RONALSA	DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE
DEPUTADO DR WANDERLEY	DEPUTADO REMI CALHEIROS
DEPUTADO MARCOS BARBOSA	DEPUTADO RICARDO NEZINHO
DEPUTADO LELO MAIA	DEPUTADO MESAQUE PADILHA
DEPUTADO ANDRÉ SILVA	DEPUTADA ROSE DAVINO





ESTADO DE ALAGOAS  
PORDER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS  
MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE**

TITULARES	SUBSTITUTOS
DEPUTADO BRUNO TOLEDO	DEPUTADO FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADO SÍLVIO CAMELO	DEPUTADO REMI CALHEIROS
DEPUTADO RONALDO MEDEIROS	DEPUTADO GILVAN FILHO
DEPUTADO RICARDO NEZINHO	DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE
DEPUTADO DUDU RONALSA	DEPUTADO LELO MAIA

**8ª COMISSÃO - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

TITULARES	SUBSTITUTOS
DEPUTADO MARCOS BARBOSA	DEPUTADA CIBELE MOURA
DEPUTADO SILVIO CAMELO	DEPUTADA FÁTIMA CANUTO
DEPUTADO BRUNO TOLEDO	DEPUTADO ALEXANDRE AYRES
DEPUTADO DUDU RONALSA	DEPUTADO RICARDO NEZINHO
DEPUTADO REMI CALHEIROS	DEPUTADO INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO RONALDO MEDEIROS	DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE
DEPUTADA GABI GONÇALVES	DEPUTADA ROSE DAVINO

**9ª COMISSÃO – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

TITULARES	SUBSTITUTOS
DEPUTADO CABO BEBETO	DEPUTADO ALEXANDRE AYRES
DEPUTADO DELEGADO LEONAM	DEPUTADO ANDRÉ SILVA
DEPUTADO MESAQUE PADILHA	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	DEPUTADO MARCOS BARBOSA
DEPUTADO LELO MAIA	DEPUTADO SÍLVIO CAMELO

**10ª COMISSÃO – LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TITULARES	SUBSTITUTOS
DEPUTADO MESAQUE PADILHA	DEPUTADO DELEGADO LEONAM
DEPUTADO ALEXANDRE AYRES	DEPUTADO INÁCIO LOIOLA
DEPUTADO ANDRÉ SILVA	DEPUTADO GILVAN FILHO
DEPUTADO LELO MAIA	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE	DEPUTADO SÍLVIO CAMELO

**11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE**

TITULARES	SUBSTITUTOS
DEPUTADO DELEGADO LEONAM	DEPUTADO MESAQUE PADILHA
DEPUTADO INÁCIO LOIOLA	DEPUTADO ALEXANDRE AYRES
DEPUTADO GILVAN FILHO	DEPUTADO ANDRÉ SILVA
DEPUTADO DUDU RONALSA	DEPUTADO LELO MAIA
DEPUTADO SÍLVIO CAMELO	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE



**ESTADO DE ALAGOAS  
PORDER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**12ª COMISSÃO – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**TITULARES** **SUBSTITUTOS**

DEPUTADO BRUNO TOLEDO	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADO RICARDO NEZINHO	DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE
DEPUTADO GILVAN FILHO	DEPUTADO MARCOS BARBOSA
DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADA CIBELE MOURA	DEPUTADO SÍLVIO CAMELO

**13ª COMISSÃO – CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**TITULARES** **SUBSTITUTOS**

DEPUTADO ALEXANDRE AYRES	DEPUTADA FÁTIMA CANUTO
DEPUTADO DR WANDERLEY	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE	DEPUTADA GABI GONÇALVES
DEPUTADO DELEGADO LEONAM	DEPUTADA CIBELE MOURA
DEPUTADO MESAQUE PADILHA	DEPUTADA ROSE DAVINO

**14ª COMISSÃO – CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER**  
**TITULARES** **SUBSTITUTOS**


DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	DEPUTADO GALBA NOVAES
DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE	DEPUTADO DELEGADO LEONAM
DEPUTADA CIBELE MOURA	DEPUTADO CABO BEBETO
DEPUTADA GABI GONÇALVES	DEPUTADO MESAQUE PADILHA
DEPUTADA ROSE DAVINO	DEPUTADO LELO MAIA

**15ª COMISSÃO – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL**  
**TITULARES** **SUBSTITUTOS**

DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	DEPUTADO BRUNO TOLEDO
DEPUTADO DR WANDERLEY	DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE
DEPUTADO ALEXANDRE AYRES	DEPUTADO DUDU RONALSA
DEPUTADO RONALDO MEDEIROS	DEPUTADO SÍLVIO CAMELO
DEPUTADO LELO MAIA	DEPUTADO MESAQUE PADILHA
DEPUTADO FERNANDO PEREIRA	DEPUTADA GABI GONÇALVES
DEPUTADA ROSE DAVINO	DEPUTADA CIBELE MOURA

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 16 DE MARÇO DE 2023.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

ATO DAP Nº 1053/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MIRABEAU AMORIM MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.432.914-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-12, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de fevereiro de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1054/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANNE KAROLLYNE ARAÚJO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.218.564-80, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de fevereiro de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1055/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANDRÉ ARAÚJO WANDERLEY, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.698.914-19, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de fevereiro de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1056/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Tornar sem efeito o ATO DAP Nº 997/2023, que nomeou GENILDA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 152.107.824-68, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 de março de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1057/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Tornar sem efeito o ATO DAP Nº 1007/2023, que nomeou DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.406.704-37, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 de março de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1058/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Tornar sem efeito o ATO DAP Nº 1025/2023, que nomeou FABIO ANDRE SA SILVA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.372.684-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 de março de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

